



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1852/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do servidor VANCLEI ZANIN - Representante Docente (Presidente), tornando-o Titular e mantendo-o na composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração do Campus de Santo Antônio da Patrulha (SAP), do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, instituída pela Portaria nº 1850/2025, de 27 de maio de 2025, com efeitos retroativos a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Dispensar a servidora CAROLINE BRAGA MICHEL - Representante Docente do referido NDE.

Art. 3º Incluir a servidora CRISTIANE SIMÕES NETTO COSTA - Representante Docente (Presidente) no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:

RODRIGO MARQUES LEISTNER - Representante Docente;

FLÁVIA CONDE KNEIP - Representante Docente;

ELIETI BIKUES FERNANDES - Representante Docente;

FELIPE AMARAL BORGES - Representante Docente;

GUILHERME COSTA WIEDENHÖFT - Representante Docente;

LEONARDO ROSA ROHDE - Representante Docente;

LUIS CARLOS SCHNEIDER - Representante Docente;

RAFAEL CAVALHEIRO - Representante Docente; e

VANESSA MARTINS PIRES - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de maio de 2025.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 27/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414009** e o código CRC **BE76D8D5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003081/2025-64

SEI nº 0414009